

**LEI Nº 3.179 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Altera a Lei nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Poder Judiciário, e suas posteriores alterações, a fim de criar cargos de juízes de Direito e cargos em Comissão.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica criado 01 (um) cargo de Juiz de Direito de Entrância Final no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Ficam criados 04 (quatro) cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior Judiciário de nível CDSJ-3.

**Art. 3º** Em decorrência das alterações promovidas por esta Lei, a Lei Ordinária Estadual nº 0726 de 06 de dezembro de 2002 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** .....

I - quarenta e sete (47) Juízes de Direito de Entrância Final; (NR)

[...]

.....

**Art. 4º** Ficam alterados por esta Lei os Anexos I e III-A da Lei Ordinária Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002.

**Art. 5º** Cabe ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no âmbito de sua competência, adotar as providências necessárias à execução desta Lei, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**  
**Governador, em exercício**

**ANEXO I (NR)****A - QUANTITATIVOS DE CARGOS DE MAGISTRADOS**

CARGO	QUANTIDADE
DESEMBARGADOR	09
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	47
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	18
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO	20

**ANEXO III****A - CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR JUDICIÁRIO (NR)**

CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
101.1	CDSJ - 1	02
101.2	CDSJ - 2	62
101.3	CDSJ - 3	274
101.4	CDSJ - 4	106

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Contatos:**  
diofe@sead.ap.gov.br  
(96) 98400-2542  
diofe.portal.ap.gov.br

**Endereço:**  
Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

